



CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

CANC. n° 002/2016/–SESP/POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por sua Comissão Especial de Regularização dos Galpões de Pequenas Empresas, instituída pela Portaria n.º 1748, de 08 de outubro de 2014 e nos termos do Decreto n.º 9.852, de 20 de março de 2003, torna público que, a partir da data de publicação deste, os permissionários ou ocupantes do Box 7, do Galpão 3, do Distrito Industrial do Parque Aeroporto, cedidos através de contrato de permissão de uso de bem público ou Autorização Precária Provisória, deverão entregar as chaves amigavelmente na Secretaria de Serviços Públicos dos respectivos boxes.

A medida de retomada do box se faz necessária por estar o referido há mais de 30 (trinta) dias consecutivos fechados.

Logo, o Decreto Municipal n.º 9.852, de 20/03/03 preleciona que aqueles que estiverem em desacordo terão cancelamento por ofício.

Assim, a publicação desta, torna oficial a retomada para atender a lei pertinente.

Taubaté, 11 de janeiro de 2016.

Alexandre Magno Borges
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº. 45.979/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma: **O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 3.566,65 (Três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.260/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas: **P S MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 1.307,64 (Um mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); **ARMAZEM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 23.014,80 (Vinte e três mil e catorze reais e



oitenta centavos); **O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 1.406,95 (Um mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos);

No valor total de R\$ 25.729,39 (Vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.468 /15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor das firmas: **P S MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 1.124,10 (Um mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos); **ARMAZEM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 2.866,80 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **O P MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 1.978,80 (Um mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

No valor total de R\$ 5.969,70 (Cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.141/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das firmas: **CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 675,60 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos); no valor total de R\$ 1.699,20 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

G.P., aos 24/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 65.435 /15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor da firma:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 12.965,28 (Doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

G.P., aos 25/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.461 /15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de carne, presunto, frango, bacon, toucinho, fígado, salsicha, salame, apresuntado e mussarela, constante do presente processo, a favor da firma: **P S MATAVELI – ME**, no valor total de R\$ 343,29 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos);

G.P., aos 03/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.541 /15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de tatames, constante do presente processo, a favor da firma: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, no valor total de R\$ 8.346,00 (Oito mil trezentos e quarenta e seis reais);

G.P., aos 26/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 66.039/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal, constante do presente processo, a favor da firma: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.554,70 (Três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);

G.P., aos 27/11/15



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

A **Prefeitura Municipal de Taubaté**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 11/2015**, **RESOLVE**:

1 – **INFORMAR** que a Classificação Provisória dos candidatos classificados se encontra disponibilizada no site www.publiconsult.com.br, na área de “Editais e Publicações”, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – (Portadores de Deficiência)** e **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, além de publicada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ.

2 – **INFORMAR** que a relação de candidatos não aprovados também se encontra disponibilizada no site www.publiconsult.com.br, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO APROVADOS**.

3 – **INFORMAR** que o relatório dos recursos administrativos contra questões e gabarito, contendo análise detalhada das deliberações, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP.

4 – **INFORMAR** que o prazo para interposição de recursos contra a classificação provisória será nos dias **12 e 13 de janeiro de 2016**, no Prédio do Relógio da CTI, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas.

Taubaté, 11 de janeiro de 2016.

**Professora Avelina Maria Pereira Granado
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ**

PORTARIA SESP Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 229/2016,

RESOLVE:

I – A composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Serviços Públicos, alterada pela Portaria SESP nº 55, de 31/03/2015, passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: André Luís da Rocha – matrícula nº 28.195

II - Membro: Alexandre Péres – matrícula nº 40.212

III - Membro: Cleiton Takao Monteiro – matrícula nº 24.927



II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 11 de Janeiro de 2016, 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CRISTINA MAILAM DE SOUZA MALAQUIAS	409.939.178-79	09